



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho, datado 03 de outubro de 2025, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, mantendo-se os pressupostos que constam da presente informação, após entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025, publicada no Diário da República - 1.ª Série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2024, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de outubro de 2025, com a seguinte trabalhadora:

Ana Miguel Rodrigues Silva, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base de 979,05 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, no Agrupamento de Escolas Ovar Sul da Divisão de Educação.

Ovar, em 07 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva